



Recursos Humanos

Protocolo: 2024001136722

Assunto: Disposição
Expediente: 22/1203-0002784-3
Nome: Marlei Fátima Rigotti
Id.Func./Vínculo: 2606550/01
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Escriturário - Quadro Especial da SARH
Lotação: SPGG

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. XIX, TORNA SEM EFEITO o ato registrado na página 23, D.O.E. de 01-03-2024, que prorrogou à disposição da Brigada Militar - Secretaria da Segurança Pública, o servidor, nos termos da Lei nº 10.959/97, face ter constado indevidamente.

Protocolo: 2024001136723

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Josiane da Silveira de Souza
Id.Func./Vínculo: 3566439/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 16/08/2024, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2024001136724

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Renata Nadalon Deponti
Id.Func./Vínculo: 3740919/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 14/08/2024, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2024001136725

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Vinícius Kercher da Silva
Id.Func./Vínculo: 3477096/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 13/08/2024, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2024001136726

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0460/2024 Objeto: Conjunto de Dilatador Benique.
DATA: 13/09/2024, às 09h. Processo: 24/1203-0014999-0.



AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 9109/2024 Processo 23/1300-0006172-0

Objeto: Serviços técnicos especializados, compreendendo a elaboração de projetos e análises nas especialidades requeridas, assessoria à fiscalização da Secretaria de Planejamento, Gestão e Governança (SPGG) sobre os serviços de empresas CONTRATADAS de obras e serviços de engenharia e manutenção do CAE/RS – Complexo Administrativo do Estado do Rio Grande do Sul.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA AS EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, com fulcro no § 3º do Artigo 71 da Lei nº 14.133/21, que fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo, se houver interesse, se manifestarem no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no portal Compras RS e Diário Oficial do Estado do RS. A presente notificação tem como fundamento a manifestação da SUAD/SPGG (fls.3413/3415), considerando a divergência entre as reais necessidades da Administração e o que foi exigido pelo instrumento convocatório no quesito qualificação técnica. As manifestações se forem o caso, deverá ser encaminhado para o e-mail "pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br", com a seguinte identificação de Assunto: **NOTIFICAÇÃO REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9109/2024.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Leilão Eletrônico 0004/2024 Processo 24/1500-0015148-7

Objeto: Alienação via leilão, de bens móveis inservíveis e de sucatas de objetos móveis inservíveis, sendo partes de máquinas e equipamentos metálicos, alguns móveis de escritório recuperáveis como mesas, cadeiras e armários, bancos e sofás, tratores e serras recuperáveis

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o aviso de retificação e reagendamento do edital em epígrafe, o qual encontra-se disponível no site www.compras.rs.gov.br. Fica reagendada a sessão de abertura para **11/09/2024 às 10 horas.**

Kethy Helen de Souza Bazo
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Patrimônio do Estado

VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2024001136727

PORTARIA Nº 033/2024 – SPE/SPGG

O **SUBSECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **Portaria nº 34/2021**, publicada no **D.O.E.** no dia **03/05/2021**, que delega suas atribuições e competências e dá outras providências, e atendendo ao requerido no processo n.º **24/1300-0002968-7**, estando pago o foro anual de 2023 no valor de **R\$1.105,97 (um mil cento e cinco reais e noventa e sete centavos)**, *sem o pagamento da taxa de laudêmio eis que a transferência se dará através de doação*, conforme **Declaração da Sra. Pâmela de Azeredo, Tabeliã Substituta do 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, anexada ao expediente**, autoriza o Senhor **JOB CHRISTIAN BUSS ANGELI**, a transferir para o patrimônio da Senhora **ELISABETH THOMAZ**, a titularidade do domínio útil referente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da **matrícula nº 132.406**, do Livro 2, do Registro Geral do Primeiro Ofício Imobiliário desta Capital, ou seja, o “**IMÓVEL FOREIRO**: A fração ideal de 1/240 do Edifício Garagem Sete de Setembro, à rua Sete de Setembro nº 656, e igual fração do domínio útil do terreno foreiro ao Estado do Rio Grande do Sul, com 492mq20 de área de situação interna, medindo 12m00 de largura nas faces norte e sul e 41m00 de comprimento nas faces oeste e leste, limitando, ao norte, com imóvel cujo domínio útil pertence à Eimol-Empreendimentos Imobiliários Limitada, ao sul, com dito cujo domínio útil pertence à Sarel-Administração, Representações e Exportação S.A., a leste com terreno (domínio útil) das mesmas empresas, e ao